



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000002

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 04021 para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta aquisição se faz necessária como parte dos itens necessários para o perfeito funcionamento das sessões parlamentares e eventos no Plenário nesta casa de leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 0402I para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Melhorar a qualidade do som nas sessões plenárias.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta aquisição se faz necessária como parte dos itens necessários para o perfeito funcionamento das sessões parlamentares e eventos no Plenário nesta casa de leis.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

4.1. O serviço será prestado nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

5. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/EQUIPAMENTO:

SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Mesa Stanner MX 0402I	UN.	06

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias após a solicitação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

Campo Grande – MS, 01 de dezembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI
20.482.057/0001-81
RUA VSCONDE DE SUASSUNA, 177 JARDIM TIJUCA I 79094-020
Email: arcaaudio.vendas@gmail.com
Telefone: (67) 99985-5335 (67) 2525-8712

000105

8

MUSIC

A/C Sr.^a

LUIZ LULA

(067) 7264-099 | Cel.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MS

Vendedor: EDMAR

PRODUTOS

Código	Descrição	Un Med	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
220	MESA STANNER MX 0402I	UN	6,00	799,00	4.794,00

DESCONTO: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 4.794,00

Condições de pagamento:

Observações gerais:

J & C SOM

CNPJ 19.140.244/0001-06
Rua Maisa Coutinho Anache N. 70
Bairro Jardim das Nações
Tel 67-999140-9943

CLIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Item	Descrição do produto	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA DE SOM STANER 0402 I	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
	VALOR TOTAL			R\$ 5.100,00

29/11/2021

Luiz Cristiano



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 072/2021

AUTORIZO a aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 0402I para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande / MS, 06 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

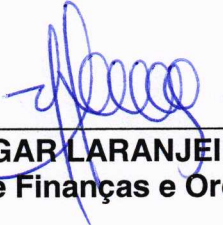
Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 4.794,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 072/2021**.

Campo Grande – MS, 07 de dezembro de 2021.



EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo n.º 072/2021
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Arca Áudio Profissional e Eventos Eireli, visando a contratação de empresa especializada com vistas ao fornecimento de 6 (seis) mesas stanner MX 04021, conforme especificado no termos de referência, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços/produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. – É dispensável a licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Arca Áudio Profissional e Eventos Eireli, no valor de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 9 de dezembro de 2021.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021
DISPENSA N° 050/2021**

OBJETO: Aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 0402I para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 20.482.057/001-81.**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 4.794,00**

VALOR TOTAL: R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

Campo Grande /MS, 10 de dezembro de 2021.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 050/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 072/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 0402I para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 072/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.482.057/001-81, vencedor do Processo de Dispensa nº **050/2021**, com o valor de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 10 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
DISPENSA Nº 050/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº **050/2021**, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 0402I para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 20.482.057/001-81.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 4.794,00

Campo Grande /MS, 10 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

0006,44



Nº do Documento: 2021NE000728

Data de Emissão: 10/12/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000722021

Credor: ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20.482.057/0001-81

Endereço: VISCONDE DE SUASSUNA, 177 - JARDIM TIJUCA

UF: MS

CEP: 79094020

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 449052	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
4.794,00Categoria do Empenho:
1 - Normal

Quatro Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		44905233 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO									
Valor Solicitado:		4.794,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesa com Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto (Aquisição de uma Mesa Stanner MX 04021 para utilização no Plenário desta Casa de Leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 072/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 050/2021.					6,00	799,00	4.794,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 4.794,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 10/12/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

0962886b-2d70-4e01-ae2d-f9eda8757ea8

14/12/2021 9:22

Página 1 de 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: EASY NET TECNOLOGIA DA IN-
FORMAÇÃO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 040/2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 15/12/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 040/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Paulo Henrique Sampaio Baldow

Campo Grande - MS 10 de dezembro de 2021

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E
EVENTOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 025/2020, por mais **03 (três) meses**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 025/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Sr. Edmar Barboeno

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000723

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: ISAAC DE CARVALHO SILVA.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em hidroja-

teamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 071/2021

Dispensa nº 049/2021

Valor Total: R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.380,00

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO 2021NE000728

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.

Do Objeto: Aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 0402I para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 072/2021

Dispensa nº 050/2021

Valor Total: R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 4.794,00

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP